

Ata nº 01/2018

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dezoito na sede da Secretária Municipal da Assistência Social, situada à Rua Rio Camisas, nº. 1050, deu-se início às 14h a reunião do COMUDI. A Sra. Secretária Aline Carlos Leffa, fez a abertura da reunião dando boas vindas e agradecendo a todos pela presença, após justificou a ausência dos representantes da Secretaria da Saúde, Educação e Associação do Bairro Guará, que por motivo de força maior não conseguiram se fazer presentes. Logo em seguida passou a palavra para a Assistente Social Méri Jaqueline Corá Moraes, que comunica que a Reunião Ordinária terá o objetivo de esclarecer aos presentes qual a importância do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso. Que o respectivo Conselho deve promover amplo e transparente debate das necessidades e anseios dos idosos, encaminhando propostas aos poderes municipais, principais responsáveis pela execução das ações. O papel do Conselho é consultivo, normativo, deliberativo, fiscalizador e formulador de políticas dirigidas à pessoa idosa. O Conselho deve se aproximar do poder Público Municipal e dos órgãos de representação Estadual e Nacional estabelecendo, na medida do possível, interfaces que possam ajudar na construção de uma sociedade mais organizada e participativa. A importância da Criação do Conselho Municipal do Idoso é também estimular os idosos para que participem da formulação da Política Municipal do Idoso; Sensibilizar os Poderes Públicos municipais quanto as responsabilidades no atendimento das demandas do segmento em conformidade com as políticas públicas do idoso; Procurar formas de parceria que promovam os direitos dos idosos; Estimular a organização de idosos e sua efetiva participação social, visando sua integração e exercício da cidadania; Fortalecer o Papel do Conselho Municipal enquanto órgão interlocutor entre a Sociedade e o Poder Público; Contribuir na formulação de ações locais de promoção da pessoa idosa, fiscalizar, supervisionar e avaliar a implementação da Política Nacional do Idoso - PNI e do Estatuto do Idoso e Incentivar e apoiar ações concretas em favor dos idosos visando assegurar sua continuidade. Combinou-se que os encontros passariam para às 13h, com o consentimento de todos ali presentes, sempre na última quarta-feira do mês. Decidimos também, que com um número maior de presentes faremos a eleição da mesa diretora, bem como avaliaremos o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, cuja cópia do documento foi entregue a cada um para que posteriormente seja estuda e trazida para a avaliação e conseqüentemente a aprovação. Em seguida a Assistente Social finaliza a reunião e agradece a vinda de todos. Não havendo mais nada a tratar, a plenária foi encerrada às 15h30m e a ata lavrada por mim, Méri Jaqueline Corá Moraes – Representante Titular da Secretaria Municipal de Assistência Social e será lida e aprovada pelos demais participantes.